



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2014

AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIO LEGISLATIVA - ASTRAL

WERNER REMPEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria autorizada a filiar-se à Associação Brasileira de Televisão e Rádio Legislativa – ASTRAL, pessoa jurídica com CNPJ nº.06.963.327/0001-45.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de anuidade pertinente à ASTRAL, constante nos art.25 e art.29, II, de seu estatuto, a título de contribuição corrente.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária específica:

01.01.01.122.0001.2007-3.3.92.39

Art. 4º – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze (2014).

WERNER REMPEL
Presidente

Registre-se e Publique-se

MANOEL BADKE
1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
